

agosto e setembro



Concurso de Fotografia

# OBJETIVA PINHEL



TEMA DO CONCURSO

# Pinhel 250 anos

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO!

### PARTICIPE E GANHE PRÉMIOS!

DATA LIMITE DE ENTREGA DE TRABALHOS

# 27 DE SETEMBRO

1º PRÉMIO - 500€ | 2º PRÉMIO - 250€ | 3º PRÉMIO - 125€



**Pinhel**  
cidade falcão



## PONTO 1 - CONSIDERAÇÕES

- a) O concurso de fotografia “Objetiva Pinhel” é um concurso integrado nas atividades anuais, de âmbito cultural, da Câmara Municipal de Pinhel neste caso, para o ano de 2019.
- b) Este concurso tem como objetivo promover o gosto pela fotografia e dar a conhecer o concelho de Pinhel, nas suas mais variadas vertentes.
- c) O tema do Concurso de Fotografia “Objetiva Pinhel” - **“Pinhel e a Feira das Tradições; 250 anos de historia, 25 anos de emoções”** é, não mais que o mesmo escolhido para tema do evento Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel.
- d) Tendo em conta que o tema escolhido pretende revelar o concelho nas suas mais diversificadas vertentes e valências, as fotografias entregues a concurso devem ser recolhidas no concelho de Pinhel, indicando o local em que as mesmas foram tiradas.
- e) O concurso de fotografia “Objetiva Pinhel”, **decorrerá durante os meses de agosto e setembro**, tendo como **data limite para entrega de fotografias, o dia 27 de setembro**, até às 16h00, devendo ser entregues nos serviços da câmara Municipal afetos à atividade
- f) As restantes modalidades de entrega, regem-se pelos pontos adiante descritos, nas presentes normas.

## PONTO 2 - OBJETIVOS

- a) O concurso tem como objetivo desafiar a criatividade da população em geral de modo a que se desenvolvam hábitos culturais e competências técnicas no âmbito da fotografia.
- b) Consideram-se enquadradas no tema, as fotografias que retratem o tema escolhido.
- c) Pretende-se que cada trabalho fotográfico revele um olhar único e original sobre o tema, deste modo as fotografias devem ser tiradas no concelho de Pinhel, retratando o tema em toda a sua abrangência devendo o autor, indicar o local da recolha dos elementos a concurso.

## PONTO 3 - PARTICIPANTES

- a) O concurso é destinado a todos os indivíduos de qualquer grupo etário e nacionalidade, residentes ou não no concelho de Pinhel.
- b) É proibida a participação de qualquer membro do júri do concurso e das demais pessoas envolvidas na organização do evento.
- c) Os participantes deverão usar um pseudónimo.
- d) A(s) fotografia(s) a concurso deverão ser entregues num envelope, devidamente fechado, com a indicação, no seu exterior, do número de fotografias entregues.
- e) No interior do mencionado envelope, deverá ainda constar um outro envelope, igualmente fechado, contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida, e que só será aberto após a decisão do júri.
- f) No verso de cada fotografia deverá constar o pseudónimo do autor, o título da fotografia e o local de recolha da imagem.



#### **PONTO 4 - INSCRIÇÕES**

- a) A ficha de inscrição, será disponibilizada nos serviços responsáveis, da Câmara Municipal de Pinhel, no site [www.cm-pinhel.pt](http://www.cm-pinhel.pt) e no Facebook [www.facebook.com/cmpinhel](http://www.facebook.com/cmpinhel).
- b) A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e entregue juntamente com a(s) fotografia(s) a concurso.
- c) Os participantes comprometem-se aceitar de forma integral o disposto nas presentes “Normas de Participação: Concurso de Fotografia “Objetiva Pinhel”

#### **PONTO 5 - ESPECIFICAÇÕES QUANTO ÀS FOTOGRAFIAS**

- a) Cada participante pode concorrer com o número máximo de 6 (seis) fotografias.
- b) As fotografias a concurso podem ser entregues em:
  - 1. Impressas (a preto e branco e/ou a cores) com o formato único de 20 x 25, em suporte papel fotográfico.
  - 2. Registo digital – pen, cd, disco externo.

NOTA – Obrigatoriamente, o registo digital deve também ser entregue, de todas as fotografias apresentadas a concurso, por cada interveniente.

#### **PONTO 6 - ENTREGA DOS TRABALHOS**

- a) Os trabalhos a concurso devem ser entregues, em data ainda a definir e divulgar pelos serviços, em mão ou enviados via CTT com a menção “A/C Comissão Organizadora do Concurso de Fotografia “Objetiva Pinhel”, para:

**Câmara Municipal de Pinhel**

**Comissão Organizadora do Concurso de Fotografia “Objetiva Pinhel”**

**Largo Ministro Duarte Pacheco, 8**

**6400-358 Pinhel**

No caso dos trabalhos enviados via CTT, será considerada para os devidos efeitos a data inscrita no carimbo dos CTT.

#### **PONTO 7 - JÚRI**

- a) As fotografias serão apreciadas por um júri que será composto por profissionais da área da fotografia e comunicação, envolvidos no meio artístico-cultural e com conhecimento do património local.
- b) Das considerações finais e decisões do júri não é admitido recurso.
- c) O júri poderá decidir pela não atribuição dos prémios, caso as fotografias a concurso não respeitem os critérios definidos nas presentes normas ou revelem nítida falta de qualidade artística.

#### **PONTO 8 - PRÉMIOS**

- a) De todos os trabalhos submetidos a Concurso serão escolhidos os 3 (três) melhores, segundo decisão do Júri.



b) Haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios:

- 1º Classificado: 500€ (quinhentos euros)
- 2º Classificado: 250 € (duzentos e cinquenta euros)
- 3º Classificado: 125 € (cento e vinte e cinco euros)

c) Caso o júri assim o entenda poderão ser atribuídas menções honrosas.

#### **PONTO 9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados do concurso será efetuada em data a divulgar previamente pelos serviços, sendo sempre em data anterior à realização da Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel.

#### **PONTO 10 - ENTREGA DOS PRÉMIOS**

a) A entrega dos prémios será realizada no decorrer da Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel a realizar no ano de 2020.

b) Os participantes premiados serão previamente informados da data e local da entrega dos prémios.

#### **PONTO 11 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

a) Com a participação no concurso os participantes consideram-se responsáveis pelas declarações de autoria das fotografias entregues a concurso.

b) Com a entrega da candidatura, cada concorrente deverá confirmar por escrito a autoria da (s) fotografia (s) a concurso e declarar que permite sem qualquer remuneração em troca, a publicação e uso da (s) fotografia (s) a concurso, em todo o tipo de publicidade (Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, *site*, cartazes, exposições, convites, todo e qualquer material de promoção do certame, etc.) ou noutros fins que o Município tiver por convenientes.

c) A Câmara Municipal de Pinhel reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor, e, sem qualquer contrapartida financeira ou de outra natureza.

#### **PONTO 12 - CASOS OMISSOS OU DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO**

a) Quaisquer dúvidas ou casos omissos suscitados durante o Concurso de Fotografia “Objetiva Pinhel” serão resolvidos pela Câmara Municipal.

b) A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas nas presentes Normas e Condições Concurso de Fotografia “Objetiva Pinhel”.

c) A organização não se responsabiliza por eventuais danos ou extravio dos trabalhos ocorridos durante o período de seleção.